



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

LEI Nº 86

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, a doar
à Escola Primária "ABÉL GOMES", seis -
carteiras escolar, tipo novel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, auto-
rizado a doar à Escola Primária "ABÉL GOMES" desta
cidade, sob a direção do Centro Espirita Vicente de
PAULA, 6 (seis) carteiras escolar, tipo novel.

Art. 2º Esta Lei, entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Ladário, em 19 de junho de 1.962.

Pedro Jorge Assad
Heitor Pereira Garcia
Carlos Bastian de Carvalho

